

**TERMO ADITIVO Nº 046/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2021/0069657-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portarias 492/2020, 054/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021 e 403/2021 SMS.G. para o período de 01 à 30 de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de Plano de Trabalho para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portarias 492/2020, 054/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021 e 403/2021 SMS.G. para o período de 01 à 30 de setembro de 2021, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

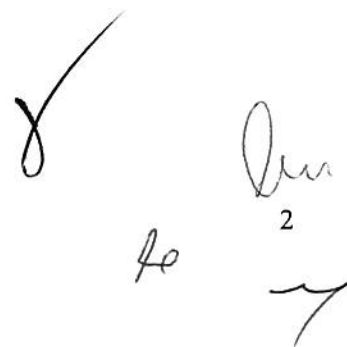
	Set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Quantitativo de exames por unidade:

TOTAL DE EXAMES	
Tipo de Serviço	Set/21
AMA Jd. Alfredo	486
AMA Pq. Figueira Grande	954
AMA Pq. Santo Antonio	1.277
AMA São Luís	1.357
CAPS Álcool e Drogas III São Luis	28
UBS Brasília	312
UBS Chácara Santana	376
UBS Celeste	260
UBS Jd. Souza	705
UBS Jd. Thomas	419
UBS Novo Caminho	415
UBS Novo Jardim	536
UBS Vila das Belezas	456
UBS Zumbi dos Palmares	419
Total Geral	8.000



Handwritten signatures and initials, including a large checkmark and the number 2.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário e por unidade;

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

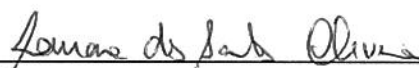


RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



NOME: Edson Maciel
RG: Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]



NOME: Siomara do Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



ANEXO VI – Plano Orçamentário – Consolidado


Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM	
UNIDADES-SERVIÇO		
PERÍODO	Set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01.01 - Salários		
01.01.02 - Adicional Insalubridade		
01.01.03 - Gratificação		
01.01.07 - 13º Salário		
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias		
01.01.20 - Auxílio Creche		
01.01.21 - Adicional Noturno		
01.02.01 - Vale Transporte		
01.02.02 - Vale Refeição		
01.02.06 - Vale Alimentação		
01.03.03 - FGTS		
01.03.04 - Pis		
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
5 - Manutenção		
7 - Equipamentos - investimentos		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
8 - Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

4



Anexo VI - Plano Orçamentário por Unidade

Tipo de Serviço	Set/21	Valor Unitário	Valor Mensal
AMA Jd. Alfredo	486	R\$ 100,00	R\$ 48.600,00
AMA Pq. Figueira Grande	954	R\$ 100,00	R\$ 95.400,00
AMA Pq. Santo Antonio	1.277	R\$ 100,00	R\$ 127.700,00
AMA São Luís	1.357	R\$ 100,00	R\$ 135.700,00
CAPS Álcool e Drogas III São Luis	28	R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
UBS Brasília	312	R\$ 100,00	R\$ 31.200,00
UBS Chácara Santana	376	R\$ 100,00	R\$ 37.600,00
UBS Celeste	260	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00
UBS Jd. Souza	705	R\$ 100,00	R\$ 70.500,00
UBS Jd. Thomas	419	R\$ 100,00	R\$ 41.900,00
UBS Novo Caminho	415	R\$ 100,00	R\$ 41.500,00
UBS Novo Jardim	536	R\$ 100,00	R\$ 53.600,00
UBS Vila das Belezas	456	R\$ 100,00	R\$ 45.600,00
UBS Zumbi dos Palmares	419	R\$ 100,00	R\$ 41.900,00
Total Geral	8.000	R\$ 100,00	R\$ 800.000,00


5
AP 